



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

## **Lei n.º 2261, de 19 de dezembro de 2025.**

**FIXA O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 2026 em R\$ 1.390,20 (um mil trezentos e noventa reais com vinte centavos) equivalente a um percentual de aumento de 5,5 % (cinco virgula cinco por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

**Art. 2º** Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças